

Boletim de Serviço
nº 951, de 26 de novembro de 2020

Secretaria-Geral

nº 951, quinta-feira, 26 de novembro de 2020

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA	5
DESIGNAÇÃO	5
Portaria-SEI nº 192, de 25 de novembro de 2020.....	5
CORREGEDORIA-GERAL.....	5
DESIGNAÇÃO	5
Portaria-SEI nº 47, de 25 de novembro de 2020.....	5
PRORROGAÇÃO	6
Portaria nº 48, de 25 de novembro de 2020.....	6
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA.....	6
DESIGNAÇÃO	6
Portaria-SEI nº 173, de 25 de novembro de 2020.....	6
Portaria-SEI nº 175, de 25 de novembro de 2020.....	7
INSTITUIÇÃO DO MANUAL DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO DA CIFT	8
Portaria-SEI nº 174, de 25 de novembro de 2020.....	8
RECOMPOSIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO	9
Portaria-SEI nº 166, de 03 de julho de 2020.....	9
DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E ATENÇÃO À SAÚDE.....	9
RETIFICAÇÃO	9
Retificação de 26 de novembro de 2020.....	9
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	10
NOMEAÇÃO	10
Portaria-SEI nº 1452, de 25 de novembro de 2020.....	10
Portaria-SEI nº 1464, de 25 de novembro de 2020.....	10
Portaria-SEI nº 1466, de 25 de novembro de 2020.....	11
EXONERAÇÃO.....	11
Portaria-SEI nº 1451, de 25 de novembro de 2020.....	11
Portaria-SEI nº 1461, de 25 de novembro de 2020.....	11
Portaria-SEI nº 1462, de 25 de novembro de 2020.....	12
Portaria-SEI nº 1465, de 25 de novembro de 2020.....	12
SUBSTITUIÇÃO	13
Portaria-SEI nº 1458, de 25 de novembro de 2020.....	13
Portaria-SEI nº 1459, de 25 de novembro de 2020.....	13
Portaria-SEI nº 1460, de 25 de novembro de 2020.....	13
MOVIMENTAÇÃO.....	14

Portaria-SEI nº 1453, de 25 de novembro de 2020.....	14
Portaria-SEI nº 1454, de 25 de novembro de 2020.....	14
Portaria-SEI nº 1455, de 25 de novembro de 2020.....	15
Portaria-SEI nº 1456, de 25 de novembro de 2020.....	15
Portaria-SEI nº 1457, de 25 de novembro de 2020.....	16
Portaria-SEI nº 1463, de 25 de novembro de 2020.....	16

PRESIDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 192, de 25 de novembro de 2020

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente e considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Designar BRUNO WURMBAUER JUNIOR, matrícula Siape 2009333, empregado lotado no Hospital Universitário de Brasília, da Universidade de Brasília (HUB-UnB), da Rede Ebserh, como membro suplente da Comissão de Ética da Ebserh (CEE), com mandato de 3 (três) anos, em substituição a Vanderlei de Oliveira Coelho.

Parágrafo único. A suplência a ser exercida pelo membro designado no *caput* é de Franco Nero Dias Marçal, membro titular da CEE.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a contar de 18 de novembro de 2020.

Oswaldo de Jesus Ferreira

CORREGEDORIA-GERAL

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 47, de 25 de novembro de 2020

A Corregedora-Geral, no uso da competência que lhe confere os arts. 17, parágrafo único e art. 53 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar Tiago Santos de Azevedo, Matrícula SIAPE nº 2176622, Tassia Palmeira Coelho, Matrícula SIAPE nº 1205955 e Josiane Paixão Soeira, Matrícula SIAPE nº 2234627, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23542.004855/2020-30.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Renata Rejane de Castro Del Fiaco

PRORROGAÇÃO

Portaria nº 48, de 25 de novembro de 2020

A Corregedora-Geral, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria nº 17, de 26 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 889, de 26 de agosto de 2020, referente ao Processo nº 23477.007222/2020-12, ante as razões apresentadas no Memorando nº 03 (10361651), de 25 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Renata Rejane de Castro Del Fiaco

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 173, de 25 de novembro de 2020

O Diretor de Administração e Infraestrutura-DAI da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada na 49ª reunião do Conselho de Administração, pela Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Constituir EPC para aquisição de material de consumo para reabastecimento do almoxarifado da sede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. Thaís de Paula Nascimento Guimarães, SIAPE 2061763 - Coordenador da EPC - Representante da Diretoria de Administração e Infraestrutura;
- II. Ramon Henrique Maciel dos Santos, SIAPE 3075319 - Representante da Diretoria de Administração e Infraestrutura;
- III. Kênia Lopes Nazário, SIAPE 2027660 - Representante da Diretoria de Administração e Infraestrutura.

Art. 3º Estima-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à DAI.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à DAI contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 4º Em atenção ao art. 5º, inciso XXXVIII, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, compete à unidade demandante da contratação coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

Erlon César Dengo

Portaria-SEI nº 175, de 25 de novembro de 2020

O Diretor de Administração e Infraestrutura - DAI da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada na 49ª reunião do Conselho de Administração, pela Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Constituir EPC para contratação de empresa especializada para a prestação de serviço em Tecnologia da Informação (TI), para migração, hospedagem, instalação, administração, configuração, desenvolvimento de novas funcionalidades, suporte técnico e customização do ambiente virtual de aprendizagem para atender às necessidades da Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 10, §2º, inciso III, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 04 de abril de 2019.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

I. Integrantes Requisitantes:

- a) Kerolym Madrilis Morceli, SIAPE 2135635- Coordenadora da EPC e Representante do Serviço de Capacitação e Avaliação de Desempenho;
- b) Yani Leão Soares Koyama, SIAPE 2055628 - Representante do Serviço de Capacitação e Avaliação de Desempenho;
- c) Camila Barbosa Alves, SIAPE 3156242 - Representante do Serviço de Seleção de Pessoal;
- d) Arlete Maria Costa de Paula, SIAPE 745146 - Representante do Serviço de Capacitação e Avaliação de Desempenho;

II. Integrantes Técnicos:

- a) Joel De Sousa Ribeiro De Melo, SIAPE 2275344 - Representante da Coordenadoria de Infraestrutura e Segurança de TI;
- b) Rodrigo D'Afonseca Silva, SIAPE 1226777 - Representante da Coordenadoria de Infraestrutura e Segurança de TI.

III. Integrante Administrativo: Rayani Carvalho Gonçalves, SIAPE 1982655 - Representante do Serviço de Licitações.

Art. 3º Estima-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à DAI.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à DAI contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 4º Em atenção ao art. 5º, inciso XXXVIII, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, compete à unidade demandante da contratação coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato, em consonância com o que dispõe o artigo 29, §8º da IN 01/2019-SLTI/MP.

Erlon César Dengo

INSTITUIÇÃO DO MANUAL DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO DA CIFT

Portaria-SEI nº 174, de 25 de novembro de 2020

O Diretor de Administração e Infraestrutura da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada na 49ª reunião do Conselho de Administração, pela Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016; resolve:

Art. 1º - Instituir o Manual que visa definir normas e procedimentos das atividades relacionadas ao acervo de Literatura Especializada da Coordenadoria de Infraestrutura Física e Tecnológica (CIFT) assim como orientar os empregados do designados na Portaria-SEI nº 134, de 16 de setembro de 2020 para organizar, planejar, coordenar e controlar as atividades vinculadas ao referido acervo.

Art. 2º - O acervo da CIFT/DAI estará localizado fisicamente, para acesso pelos empregados da Ebserh, na Administração Central, no 1º andar, no Serviço de Apoio à Manutenção Predial e Obras, corredor B.

Art. 3º - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Erlon César Dengo

[Acesse](#) o Manual do Acervo Bibliográfico da Coordenadoria de Infraestrutura Física Tecnológica

RECOMPOSIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO

Portaria-SEI nº 166, de 03 de julho de 2020

O Diretor de Administração e Infraestrutura da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada pela Resolução do Conselho de Administração nº 54, de 10 de maio de 2016, publicada no DOU de 16 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Recompôr o Grupo Técnico de Trabalho (GTT) com objetivo de fiscalizar a consultoria de elaboração do Manual de Manutenção Predial para os hospitais da Rede Ebserh.

Art. 2º O Grupo Técnico de Trabalho será constituído por representantes do Serviço de Apoio à Manutenção Predial e Obras (SMPO) e Setores de Infraestrutura Física (SIF) dos Hospitais e terá como membros os seguintes colaboradores:

- I. André Bisinoto Matias, matrícula Siape nº 2081809 - SIF/DLIH/GA/HUB-UNB
- II. Camila Carla Araújo Caraciolo, matrícula Siape nº 2409098 - SIF/DLIH/GA/HU-Univasf
- III. Cássia Resende Silva Vitorino, matrícula Siape nº 2061274 - SMPO/CIFT/DAI
- IV. Danilo Augusto Santana de Souza, matrícula Siape nº 2391218 - SIF/DLIH/GA/HC-UFG
- V. Fábio Leme Lucenti, matrícula Siape nº 2249727 - SIF/GA/HU-UFSCar
- VI. João Carlos Souza de Arruda, matrícula Siape nº 2409109 - SIF/DLIH/GA/HU-Univasf
- VII. Murilo José do Carmo, matrícula Siape nº 2300562 - SIF/DLIH/GA/HC-UFG
- VIII. Pedro Henrique de Moura Santos, matrícula Siape nº 2235602 - SMPO/CIFT/DAI
- IX. Ramon Nascimento Sousa, matrícula Siape nº 3140211 - SMPO/CIFT/DAI
- X. Thiago Augusto Betiati, matrícula Siape nº 1056720 - SIF/DLIH/GA/HU-UFGD

Art. 3º O GTT será coordenado por Cássia Resende Silva Vitorino (titular) e Pedro Henrique de Moura Santos (suplente).

Art. 4º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Erlon César Dengo

DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E ATENÇÃO À SAÚDE

RETIFICAÇÃO

Retificação de 26 de novembro de 2020

Na Portaria Portaria-SEI-DAS nº 25, 18 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 948, de 23 de novembro de 2020, onde se lê “Art. 1º (...) Guia de Investigação de Surto de SARS-

CoV-2”, leia-se “Art. 1º (...) Guia de Condutas para Investigação da Transmissão e Controle da Disseminação Intra-hospitalar do SARS-COV-2 ”.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria-SEI nº 1452, de 25 de novembro de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear SHIRLEY DA SILVA JACINTO DE OLIVEIRA CRUZ, CPF nº 049.753.394-47, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação, junto à Superintendência, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1464, de 25 de novembro de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear MAURO LUIZ NOGUTI HORBACH, CPF nº 886.264.401-97, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Patrimônio, junto ao Setor de Administração, da Divisão Administrativa Financeira, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados (HU-UFGD), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1466, de 25 de novembro de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear LUCIANO APARECIDO DUARTE, matrícula Siape nº 2101295, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Contabilidade Fiscal, junto ao Setor de Contabilidade, da Divisão Administrativa Financeira, da Gerência Administrativa, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de dezembro de 2020.

Rodrigo Augusto Barbosa

EXONERAÇÃO

Portaria-SEI nº 1451, de 25 de novembro de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ANDREA ANGELO PINTO CIDADE, matrícula Siape nº 2233031, do cargo de Chefe da Unidade de Emergência Obstétrica, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, da Maternidade Climério de Oliveira da Universidade Federal da Bahia (MCO-UFBA), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 30 de novembro 2020.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1461, de 25 de novembro de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84ª reunião

extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ALESSANDRO ROCHA MILAN DE SOUZA, matrícula Siape nº 1366884, do cargo de Chefe da Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos Adulto, junto à Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (HUGG-Unirio), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 23 de novembro de 2020.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1462, de 25 de novembro de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84º reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, LIVIA DIAS MANGUEIRA BASTOS, matrícula Siape nº 2192960, do cargo de Chefe do Setor de Logística, junto à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros da Universidade Federal do Vale do São Francisco (HU-Univasf), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 30 de novembro de 2020.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1465, de 25 de novembro de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84º reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, APARICIO MOREIRA FILHO, matrícula Siape nº 2137489, do cargo de Chefe da Unidade de Patrimônio, junto ao Setor de Administração, da Divisão Administrativa Financeira, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados (HU-UFGD), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 1458, de 25 de novembro de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar RAFAEL MORAES GADELHA, matrícula Siape nº 2367525, substituto(a) do cargo de Coordenador de Infraestrutura Física e Tecnológica da Ebserh, no período de 21 a 23 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1459, de 25 de novembro de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar RAMON NASCIMENTO SOUSA, matrícula Siape nº 3140211, substituto(a) do cargo de Coordenador de Infraestrutura Física e Tecnológica da Ebserh, no dia 24 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1460, de 25 de novembro de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº

46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES, matrícula Siape nº 287805, substituto(a) do cargo de Superintendente da Maternidade Climério de Oliveira da Universidade Federal da Bahia (MCO-UFBA), no período de 01 a 20 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

MOVIMENTAÇÃO

Portaria-SEI nº 1453, de 25 de novembro de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, de acordo com a Norma Operacional DGP Nº 01/2017 e o Edital - SEI Nº 01/2019 - Concurso de Movimentação de Pessoal, de KAMILA DE SOUSA SANTOS SOARES, Assistente Administrativo, matrícula Siape nº 2135780, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA) para o Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 09 de dezembro de 2020.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1454, de 25 de novembro de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, de acordo com a Norma Operacional DGP Nº 01/2017 e o Edital - SEI Nº 01/2019 - Concurso de Movimentação de Pessoal, de FABRINE LICE DE OLIVEIRA ALENCAR, Técnica em Enfermagem, matrícula Siape nº 2238174, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA) para o Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 04 de dezembro de 2020.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1455, de 25 de novembro de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, de acordo com a Norma Operacional DGP Nº 01/2017 e o Edital - SEI Nº 01/2019 - Concurso de Movimentação de Pessoal, de ANDREIA FABIANA DE OLIVEIRA ALVES, Técnica em Enfermagem, matrícula Siape nº 2111652, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM) para o Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 04 de dezembro de 2020.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1456, de 25 de novembro de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, de acordo com a Norma Operacional DGP Nº 01/2017 e o Edital - SEI Nº 01/2019 - Concurso de Movimentação de

Pessoal, de JOCILENE DA CRUZ SILVA, Enfermeira, matrícula Siape nº 2148538, do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN) para o Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 04 de janeiro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1457, de 25 de novembro de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por transferência por interesse da empresa para realização de atividades temporárias de EDRIANA BARBOSA DA SILVA VIEIRA, Técnica em Enfermagem, matrícula Siape nº 3126234, do Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande (HUJB-UFMG) para o Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande (HUAC-UFMG), por 90 (noventa) dias.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1463, de 25 de novembro de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo nº 0000976-60.2020.5.22.0004, Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, resolve:

Art. 1º Autorizar a transferência, a pedido do(a) empregado(a) e por decisão judicial, de FRANCILANE ALBUQUERQUE COSTA, matrícula Siape nº 3979952, Enfermeira, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC) para o Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI), da rede Ebserh.

nº 951, quinta-feira, 26 de novembro de 2020

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa